



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 001/2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius, Ausentes, por motivo justificado, o presidente do CME, Luís Fernando Minasi, e a conselheira Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a conselheira Rosana dando posse à conselheira Maria Aparecida Reyer como nova presidente do CME para o biênio 2018/2019. Tomada a posse, a conselheira Maria Aparecida passou a presidir a presente reunião, agradecendo aos conselheiros e comunicando que uma de suas primeiras atividades na presidência do CME será o agendamento de reunião com o Prefeito Municipal, a fim de discutir a elaboração de um Projeto de Lei que incumba ao CME a tarefa de regulamentar e fiscalizar os Centros de Apoio Pedagógico que funcionam no contra-turno. A seguir, foram repassadas aos conselheiros as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) e-mail, encaminhado pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, justificando sua ausência e desejando felicidades à nova gestão; b) Ofício Circular nº 002/2018, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, encaminhado pela UNCME/RS, convocando para a reunião mensal daquela entidade; c) ofício nº 003/2018, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, encaminhado pelo SINTERG, convidando para a Conferência Intermunicipal, etapa regional, CONAPE; d) Alvará de Licença da Secretaria de Município da Fazenda, encaminhado pela proprietária do centro de Apoio Educacional Recanto da Gurizada. A seguir, a assessora técnica Jaqueline questionou às conselheiras Kátia e Rosana sobre as orientações que as mesmas teriam dado à Mantenedora da Escola de Educação Infantil Somma Kids. Ainda, acrescentou que a mesma esteve no CME e teria garantido que as conselheiras em questão concederam o prazo de quarenta e cinco dias para que a mesma se regularizasse, inclusive tendo aceito apenas o protocolo do Alvará da Vigilância Sanitária para a emissão de Parecer de Autorização. A conselheira Kátia frisou que as afirmações da responsável pela Escola Somma Kids não são verdadeiras e que a mesma, após argumentar que não considerava justo entrar com novo processo no CME, foi informada que as conselheiras não poderiam decidir pelo Pleno. Ainda, informou que foi concedido o prazo de quarenta e cinco dias à Escola a fim de que a mesma buscasse organizar os documentos no processo e que, após essa data, o caso da escola seria trazido ao conhecimento do Pleno pra tomada de decisão. Também acrescentaram as conselheiras Kátia e Rosana que em momento nenhum foi dito à direção da escola

que a mesma seria autorizada somente com a apresentação do protocolo de Alvará Sanitário. Dessa forma, os conselheiros decidiram por chamar a Mantenedora da escola para participar da reunião e esclarecer os fatos. Assim que a mantenedora da escola tomou parte na reunião, a conselheira Kátia relatou novamente o ocorrido, conforme consta na presente Ata, tendo a mantenedora concordado com tudo o que foi colocado. A conselheira Kátia, ao analisar novamente os documentos junto com a mantenedora da escola, ressaltou todas as adequações que necessitam ser realizadas, tendo essa última comprometido a realizá-las integralmente e encaminhar ao pleno os documentos solicitados. A partir desse momento, a mantenedora da escola Somma Kids agradeceu as orientações e retirou-se da reunião. A seguir, o Pleno acordou que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras e as visitas às escolas ocorrerão nas quartas-feiras, pela manhã, e sextas-feiras, à tarde. A presidente sugeriu que as escolas que deveriam ter solicitado arquivamento de processo e não o fizeram não poderão protocolar novo processo no CME, o que foi aceito por todos. Ainda, a presidente sugeriu que o CME realize visita à Escola Alternativo a fim de verificar se a mesma possui autorização para a Educação Infantil. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME